



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 09:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6803606: ERRATA - CORREÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO  
5342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6803606>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ERRATA - CORREÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 5342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Com relação ao Decreto de nº 5.342 de 15 de janeiro de 2025, especificamente no art. 1º, onde lê-se “Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de janeiro de 2024 nas repartições públicas do Município de Três Barras-SC”, leia-se, “Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de janeiro de 2025 nas repartições públicas do Município de Três Barras-SC”, passando o Decreto vigorar com essa redação.

Prefeitura Municipal de Três Barras/SC, 20 de janeiro de 2025.

**ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE**

**PREFEITA MUNICIPAL**